



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: Processo PROAD CD 2869/2026

Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. *Aquisição de certificado digital pessoa jurídica, E-CNPJ A1, com validade de 12 meses.* **Autoriza**

Interessado(a): Coordenadoria de Informações Funcionais

I. A Coordenadoria de Informações Funcionais requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **CERTITOTAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. (CNPJ 42.332.393/0001-80)** para a *aquisição de certificado digital e-CNPJ do tipo A1, com validade de doze meses*, para o que apresenta documento de formalização da demanda, pedido de contratação, termo de referência e demais documentos.

II. Em justificativa para o pedido, o demandante assim se manifesta:

"(...) necessidade de assinatura do envio de AR-Digitais pelo PJE e para o envio de informações e arquivos digitais referente ao e-Social à Receita Federal do Brasil por meio do sistema de folha de pagamento - SIGEP (...)"

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exhibe pesquisa de preços, mediante a consulta direta a fornecedores e a sítios eletrônicos de empresas especializadas, obtendo quatro cotações, e tendo escolhido a empresa que apresentou **o menor preço**.

IV. O valor da contratação corresponde a **R\$ 159,00**, a ser executado no exercício de 2026.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária, comprovando a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS, CADIN e Justiça Trabalhista, conforme certidões anexas. Foram apresentadas também, em conjunto com a proposta da empresa, a declaração de cumprimento do disposto do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, a declaração de cumprimento da reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (*art. 63, inciso IV da Lei 14133/2021*) e a declaração de ausência de nepotismo (*art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021*).

VI. Designo fiscais da contratação os servidores indicados no documento 2, em atendimento ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VIII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e está inclusa no Plano Anual de Contratações de 2026, no qual está prevista, observa o somatório do dispendido no exercício por este Tribunal com objetos de mesma natureza, entendido como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

IX. Em face do exposto e porque e atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta de **CERTITOTAL CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. (CNPJ 42.332.393/0001-80)**, e a emissão, em seu favor, de nota de empenho no valor de **R\$ 159,00**.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação ao gestor e fiscais indicados.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa
